



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.532 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **445.000,00** (quatrocentos e quarenta cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.0100.2638	ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	
02.22.22.20.605.0075.1542	INFRAESTRUTURA - ABASTECIMENTO RURAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
Total		445.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.0100.2638	ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00
02.15.15.15.122.0100.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	
02.22.22.20.306.0075.6128	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
Total		445.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 03 de fevereiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira